PORTARIA N° 19/2026
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa o servidor da Função de Secretária do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDETEC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contidas no artigo no art. 5º. § 6º da Lei de nº 5.772/2005 que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, em conformidade com a Lei n° 9.156, de 08 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual, com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor - **GERALDO ALVES DE ALCÂNTARA FILHO**, portador do CPF de nº 127.XXX.XXX-15, Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, da Função de Secretária do **CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, **com efeito de 21.07.2026.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia- SEDETEC